

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 138, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1954

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Cr\$ 16.266,60

ERNESTO SALVAGNI, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 16.266,60 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta centavos), para atender ao pagamento dos proventos da aposentadoria do funcionário Cesar Lombardi, relativo ao presente exercício.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes:

a)-anulação parcial da verba 121/8-09-0	7.516,60
b)-anulação total da verba 711/8-90-0 - VI	8.750,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 24 de dezembro de 1954.

.....*Ernesto Salvagni*.....

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 24 de dezembro de 1954.

.....*Demarco Lima*.....

SECRETÁRIO